# EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 351/2025/DRESINOP/SEDUC-MT

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela E.E. BOM JARDIM

<u>DRE-SINOP/MT</u>, MUNICÍPIO DE SINOP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E.E. BOM JARDIM**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, conforme necessidade constante no anexo II;

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do **dia 16/10/2025 a 17/10/2025**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

#### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 15 de outubro de 2025.

Britaine O.P. C. Sapar Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor Diretora Regional de Educação - DRE - Sinop Ato 197/22 DO 20.01.22

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	15/10/2025	https://dresinop.com.br/editais
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	16/10 a 17/10/2025	NA UNIDADE ESCOLAR
03	Período de análise dos documentos	20/10/25	NA UNIDADE ESCOLAR
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	20/10/2025	https://dresinop.com.br/editais
05	Atribuição no cargo	21/10/2025	NA UNIDADE ESCOLAR

#### **ANEXO II**

ESCOLA ESTADUAL BOM JARDIM							
CARGO/FUNÇÃO	TURNO	VAGA	PERÍODO				
PROFESSOR DE	MATITINO/VECDEDTINO	SUBSTITUIÇÃO	21/10/2025 À				
MATEMÁTICA	MATUTINO/VESPERTINO		18/12/2025				

#### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome:		Data:/ Hora:
Município:		_ DRE:
	Cargo:	

## Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS		Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, Excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
PONTUAÇÃO		